ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Proc. 097/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
FLS Nº.
DE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.315 ***DE*** 11 ***DE*** julho ***DE*** 2002

Ementa: Concede Denominação Oficial à Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Travessa Abelar de Melo Franco, o Logradouro Público localizado na Rua "5", Loteamento Santa Lúcia, Bairro Santa Clara, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de julho de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 13 de agosto de 2002.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020